

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Aviso n.º 108/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que, em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi deferido o pedido de rescisão de contrato a termo certo, celebrado com Paulo Sérgio Mestre Simão, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004.

10 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *José Fernandes Estevens*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE

Aviso n.º 109/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, de acordo com o despacho de 13 de Dezembro de 2004, do vereador dos Recursos Humanos, com competência delegada, e atendendo a que se mantêm os motivos que originaram a contratação, foram renovados os seguintes contratos de trabalho a termo certo:

Pelo período de um ano:

Filipe Duarte Guerreiro Pratas — na categoria de técnico superior de animação cultural de 2.ª classe, com início no dia 5 de Janeiro de 2005.

Nuno Edgar Guerreiro Bentes — na categoria de assistente administrativo, com início no dia 5 de Janeiro de 2005.

Pelo período de 18 meses:

António Lúcio Bartolomeu Pinto — na categoria de cantoneiro, com início no dia 5 de Janeiro de 2005.

António Rosa Jorge — na categoria de cantoneiro, com início no dia 5 de Janeiro de 2005.

Fernando Manuel Sousa Zeverino — na categoria de cantoneiro, com início no dia 5 de Janeiro de 2005.

Francisco Afonso Inácio — na categoria de cantoneiro, com início no dia 5 de Janeiro de 2005.

Inácio Francisco Ramos Silvestre — na categoria de cantoneiro, com início no dia 5 de Janeiro de 2005.

Jacinto Manuel Maria Canário — na categoria de cantoneiro, com início no dia 5 de Janeiro de 2005.

Jacinto Marques Damos — na categoria de cantoneiro, com início no dia 5 de Janeiro de 2005.

Luís José Raposo Rosa — na categoria de cantoneiro, com início no dia 5 de Janeiro de 2005.

Luís Miguel Gonçalves Jerónimo — na categoria de cantoneiro, com início no dia 5 de Janeiro de 2005.

Manuel Correia Rodrigues — na categoria de cantoneiro, com início no dia 5 de Janeiro de 2005.

Manuel Francisco de Matos — na categoria de cantoneiro, com início no dia 5 de Janeiro de 2005.

Manuel Godinho de Jesus — na categoria de cantoneiro, com início no dia 5 de Janeiro de 2005.

Manuel José Assunção — na categoria de cantoneiro, com início no dia 5 de Janeiro de 2005.

Manuel Rosa Fatana — na categoria de cantoneiro, com início no dia 5 de Janeiro de 2005.

Nuno José Silva Agostinho — na categoria de cantoneiro, com início no dia 5 de Janeiro de 2005.

Sílvio Gonçalves de Sousa — na categoria de cantoneiro, com início no dia 5 de Janeiro de 2005.

13 de Dezembro de 2004. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Manuel Conceição Colaço*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA

Aviso n.º 110/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, avisam-se os interessados que foi deliberado, em reunião do executivo de 2 de Dezembro de 2004, proceder à revisão do

PDM de Celorico da Beira, tendo sido estabelecidos os prazos de elaboração de:

Estudo prévio — cinco meses;

Proposta de PDM — três meses após a aprovação do estudo prévio;

Versão final do plano — um mês após pareceres das entidades.

14 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *António José Marques Caetano*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

Aviso n.º 111/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho datado de 26 de Novembro de 2004, foi celebrado o contrato de trabalho a termo certo, para a categoria de pedreiro, do grupo de pessoal operário qualificado, pelo período de seis meses, o qual teve início a 2 de Dezembro de 2004, com Vítor Manuel da Costa Rodrigues.

3 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente da Câmara, na ausência do Presidente, *António Cabeleira*.

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Aviso n.º 112/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 30 de Novembro de 2004, autorizei a contratação de Joana de Bastos Leitão Marques Curinha, admitida no concurso para um técnico de 2.ª classe — psicologia aplicada, nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, por urgência e conveniência de serviço, com início em 1 de Dezembro de 2004.

30 de Novembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *José Correia da Luz*.

Aviso n.º 113/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal do Crato datado de 19 de Outubro de 2004, sobre o requerimento de Catarina Alexandra Ferreira e Silva, técnico de psicologia clínica e do aconselhamento, foi rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho celebrado em 3 de Maio de 2004 com este município, nos termos da alínea *e*) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir do dia 30 de Novembro de 2004.

6 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *José Correia da Luz*.

Aviso n.º 114/2005 (2.ª série) — AP. — *Mérito excepcional.* — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada em 13 de Outubro de 2004, deliberou, por unanimidade, atribuir a menção de mérito excepcional à auxiliar de serviços gerais Maria de Fátima Farinha Dias, permitindo, assim, a redução do tempo de serviço para efeitos de progressão na respectiva carreira, nos termos da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

Os motivos considerados para a atribuição do mérito excepcional foram os seguintes:

A funcionária Maria de Fátima Farinha Dias desempenha funções desde 4 de Novembro de 1988. A manifesta disponibilidade pela responsabilidade dos serviços de limpeza dos edifícios do município, onde estão instalados os serviços administrativos, os eleitos locais, museu, biblioteca, piscina e pavilhão desportivo, revelando excelente qualidade de trabalho, preocupando-se com a perfeição, assiduidade e pontualidade, acrescentada à grande responsabilidade profissional de prever, julgar e assumir as consequências dos seus actos;

Possui a enorme facilidade de estabelecer e manter boas relações com os colegas, propiciando um bom ambiente de trabalho, tudo aliado às suas qualidades humanas, dentro e fora do serviço;

A funcionária Fátima Dias assumiu, durante 18 anos, a responsabilidade na confecção das refeições em todos os eventos realizados ou apoiados pela Câmara Municipal, em especial a Feira de Artesanato e Gastronomia do Município;